

# PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

## NOVO HORIZONTE

### 01 – APRESENTAÇÃO:

A NOVO HORIZONTE visa um compromisso no desenvolvimento social e econômico da Região, e assim melhorar a qualidade de vida da população vitoriense. O Programa de Responsabilidade Social da NOVO HORIZONTE tem por objetivo a concessão de benefícios as pessoas que comprovadamente apresentem baixa renda, e por consequência não tem condições financeiras para custear as despesas oriundas de um Curso de Graduação, bem como a sua permanência no Ensino Superior.

### 02 – JUSTIFICATIVA:

A responsabilidade social das Instituições de Ensino exige transparência e coerência, por meio de um compromisso ético com a população local. E assim, promover oportunidades de ingresso em Nível Superior, garantindo o Ensino de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade Social.

O programa de **Bolsas de Estudos da Novo Horizonte** oferta bolsas para o ingresso nos Cursos de graduação em Pedagogia e Direito, sendo concedidos descontos de 100%, 70%, 60% e 50% nas mensalidades. Para tanto, os candidatos devem participar do processo seletivo, a primeira etapa segue por meio de inscrição presencial/online, que posteriormente os dados serão avaliados pela equipa técnica e direção geral da Instituição. Na segunda etapa, os candidatos deverão realizar o **Mega Vestibular Social** que ocorre semestralmente e/ou procedimento avaliativo semelhante. Existirão casos que poderão ser avaliados com particularidades, considerando a vulnerabilidade socioeconômica. Os conteúdos do vestibular social perpassam pelos exigidos no Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM.

### 03- PROCEDIMENTOS:

- a) Para aqueles que obtiverem menos que 100% na concessão do benefício, deverão manter as mensalidades adimplentes, até o dia 05;

- b) Manter, ao final de cada semestre, resultado global na média igual ou superior a 8,0 (oito);
- c) Prestar serviços de cunho voluntário, sem vínculo empregatício, com carga horária proporcional ao percentual de desconto. (Exemplo: Bolsa de 100% = 10 horas semanais; Bolsa de 70% = 7 horas semanais; Bolsa de 60% = 6 horas semanais. As cargas horárias poderão sofrer ajustes de acordo com a demanda).

A prestação dos serviços seguirá as seguintes normas:

- Prestar expediente voluntário nas atividades extensionistas desenvolvidas pela instituição em calendário específico que será aprovado sempre no início de cada ano letivo, tendo este calendário validade para os dois semestres.
- Participar efetivamente das divulgações institucionais, especificamente das campanhas relacionadas ao vestibular.
- Auxiliar na organização e divulgação dos eventos e atividades promovidas pela instituição;
- Auxiliar nas atividades da CPA (Comissão Própria de Avaliação), quando solicitado;
- Publicar trabalho acadêmico no mínimo uma vez ao ano, sendo obrigatório no MAPE (Mostra Acadêmica de Pesquisa e Extensão);
- Emissão de relatório mensal e semestral de todas as atividades exercidas na IES (modelo disponível no DPGPE).

#### **04- QUANTIDADE DE BOLSAS CONCEDIDAS SEMESTRALMENTE:**

De acordo com o número de vagas disponibilizadas pelo MEC, será ofertada semestralmente o percentual de 10% das vagas ofertadas naquele período, sendo 1 bolsa integral para cada curso 100%. Sendo as demais distribuídas de acordo com os percentuais de 2 de 60%, 2 de 75% levando em consideração as avaliações apontadas pelos requerimentos solicitados pelos estudantes e o número de vagas por curso (A informação apresentada é para cursos de 100 vagas anuais).

#### **05 – CURSOS OFERTADOS:**

A NOVO HORIZONTE disponibiliza suas Bolsas de Estudos nos cursos de graduação em Direito e Pedagogia.

**06 – ANEXOS:**

**ANEXO 1: FORMULÁRIO DE BOLSA DE ESTUDO – RENOVAÇÃO PARA 2021**

**ANEXO 2: TERMO DE COMPROMISSO E CONCORDÂNCIA**

A handwritten signature in black ink, reading "Juliana Arandas". The signature is written in a cursive, flowing style.

**Diretoria acadêmica**

**Juliana Arandas**